



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO Nº 066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....1
DECRETO Nº 067, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....1
DECRETO Nº 068, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....2
DECRETO Nº 069, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão na Administração do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

- Célia Souza Barros Rocha – Secretária Municipal de Administração;
- Luiz Carlos Viana Vilanova – Secretário Municipal de Finanças;
- Severino Ferreira da Costa – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente;
- Hadryana Cristina Santos Andrade – Chefe de Gabinete Municipal;
- Carlos Eduardo Barbosa Guimarães – Assessor Especial I – DS1;
- Job Barbosa dos Santos Filho – Chefe de Controle de Frota;
- Weylla de Sousa Cruz – Diretora do Jurídico;
- Ellen Maria Pereira Leal – Diretora de Finanças;
- Marlene Pereira Da Silva Fontes – Diretora de Recursos Humanos;
- José Pinheiro Piagem – Diretor de Infraestrutura;
- Leonardo da Silva Ferreira – Diretor de Esportes;
- Renato Pereira Mota – Diretor de REURB;
- Denis Araújo Rodrigues – Assessor Especial III – DS 4 – Controle Interno;
- Joabe Queiroz Lima – Assessor Especial III – DS 4 – Setor de Arquivos;
- Silvanete Soares Santos – Assessor Especial VIII – DS 9 – Gabinete;
- Luzia Pereira da Silva Pessoa – Assessor Especial VI – DS 7 – FUMPRF;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Maria Eunice Rodrigues Amorim – Secretária Municipal de Saúde;
- Cananêa Feliciano Lourenço Neta – Assessor Especial VI - DS7;
- Luara Rodrigues Do Nascimento – Assessor Especial VII – DS8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Educação do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Gerbson Cleyto Pereira Alves – Secretário Municipal de Educação;
- Suely Ramos Borges – Coordenadora – DS 8;
- Hanna Mikaelly Pires Marinho – Assessor Especial VII – DS 8;
- Rosimairy Rezende Espindola – Assessor Especial III – DS 9;
- Elmicia Rodrigues Burjack Farias – Assessor Especial VI – DS 7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupando cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando o encerramento do mandato efetivo e por consequente o exercício financeiro e finto de promover ações administrativas para o processo de transição de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores que ocupam cargos em comissão Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Fátima – TO, sendo os seguintes:

- Francisca Joilma Patrício Farias Andrade – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Arlete de Souza Melo – Diretora do CRAS;
- Maria de Fátima Soares de Souza – Assessor Especial II – DS 3;
- Juliana de Sousa Ferreira - Assessor Especial IV – DS 5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal